



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Concede Licença a pedido de 60 dias ao Vereador João Machado Neto para tratar de assuntos de interesse particular”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Conforme solicitação via requerimento fica concedido licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao Vereador JOÃO MACHADO NETO, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias contados do dia 1 de novembro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Durante o período de licença do titular do cargo será convocado o primeiro suplente da coligação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2019.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 29 de outubro de 2019.**


**Paulo César Trindade
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

30/10/2019

Altair

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br**